



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PJ.13.230.990/0001-04 - Secretaria Geral

MFC.S.

PROJETO DE LEI nº 181/2017
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO COM A CAIXA ECONOMIA FEDERAL, - BA. DÁ OUTRAS

Andamento:

	Data	Observações
Data de Apresentação: 11/dezembro 2017	11/12/2017	
Encaminha a Comissão de Finanças Orçamentos e Contas em	11/12/2017	
Continua a Disposição da Comissão em	11/12/2017	
Aprovado o Parecer Favorável por 10 Votos em	18-12-2017	
Aprovado em 1ª Discussão Por 10 Votos	18-12-2017	
Aprovado em 2ª Discussão: Por 10 Votos em	18-12-2017	

APROVADO
SEÇÃO ORDINÁRIA
18 DEZ. 2017
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

**PROJETO DE LEI Nº 181/2017.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (CAIXA), até o valor de R\$ 4.968.418,64 (Quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), destinadas à execução do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas provenientes do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme estabelecido nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de dezembro de 2017.


Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 181/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Edis,


O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade, solicitar autorização do Legislativo para contratar operação de crédito no valor de R\$ 4.968.418,64 (Quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoitos reais e sessenta e quatro centavos).

A verba, será aplicada na pavimentação de vias urbanas do bairro Planaltino. Serão beneficiadas as ruas: Vila Nova, A, Primo de Matos, Jatobar, Flamboiana, Ipê, Laranjeiras, Esmeralda, Irmã Leonora, Central, Mairi, Jaguatiri, Baixa Grande, Juazeiro, Tupy Guarany, Tamburiu, Cambuci e Arariboia, localizadas no Bairro Planaltino.

Com o fato da despesa com pessoal do município de CAPIM GROSSO, alcançar índices indesejados, diante da crise financeira e da queda da receita, fica inviável a realização, com recursos próprios, de obras importantes para a população e para o crescimento da cidade. A contratação é de grande importância, uma vez que há necessidade de investimentos no município e que a queda de arrecadação incorreu na falta de recursos para as obras.

Na certeza de contarmos com essa Egrégia Casa Legislativa, no sentido de aprovação do Crédito Especial em discussão,

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de dezembro de 2017.


Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER

COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 181/2017

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Autor	Data
Poder Executivo Municipal	07 de dezembro de 2017

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JAILSON MATOS DE SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA** e Membro o Vereador **REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua:

Aprovação

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2017.


JAILSON MATOS DE SOUSA
PRESIDENTE


LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA
1º SECRETÁRIO


REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

OFÍCIO

Capim Grosso – BA, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 362/2017

Ilustríssimo Senhor
Bruno Vitor da Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando, venho por meio deste instrumento, em resposta ao ofício 230/2017, Explica-se:

Existe junto a Caixa Econômica Federal, Carta encaminhada a Gerencia de Negócio de Governo de Feira de Santana, o pedido de realização do Processo de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento do programa FINISA, o contrato deve ser assinado após a autorização legislativa.

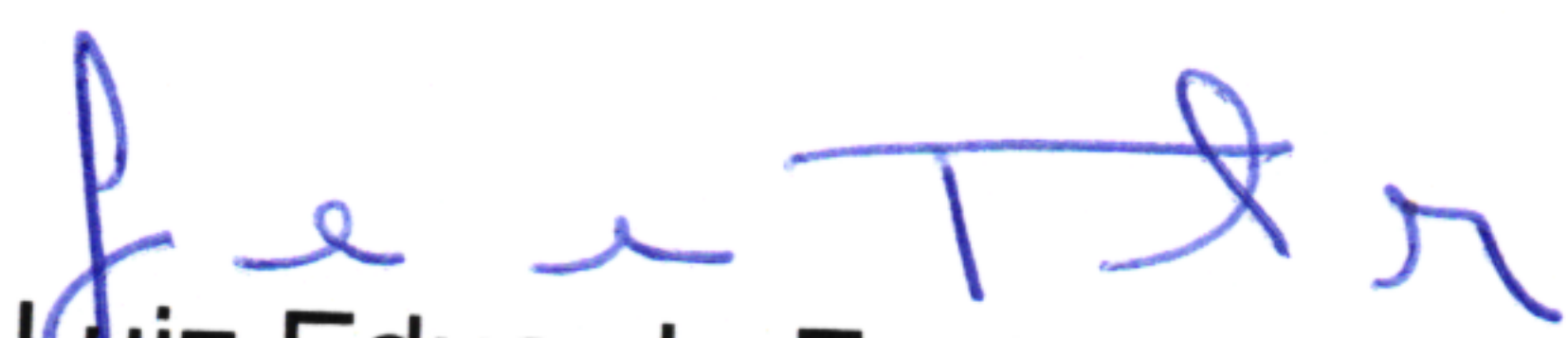
Segue anexo planilha contendo a quantidade de metros quadrados de cada rua que será pavimentada.

Segue anexo a quantidade e o valor das parcelas do empréstimo.

Segue anexo o percentual de juros e porcentagem.

Sendo só o que se apresenta, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Fontoura Barros
Secretário de Administração Geral

Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	Vlr desembolsado	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortização
22	2018	mar-18	-	496.841,86	496.841,86	-	-	-	-
21	2018	abr-18	-	496.841,86	993.683,73	-	-	9.055,43	-
20	2018	mai-18	-	496.841,86	1.490.525,59	-	-	13.143,45	-
19	2018	jun-18	-	496.841,86	1.987.367,46	-	-	18.110,87	-
18	2018	jul-18	-	496.841,86	2.484.209,32	-	-	21.905,75	-
17	2018	ago-18	-	496.841,86	2.981.051,18	-	-	27.166,31	-
16	2018	set-18	-	496.841,86	3.477.893,05	-	-	31.694,03	-
15	2018	out-18	-	496.841,86	3.974.734,91	-	-	35.049,21	-
14	2018	nov-18	-	496.841,86	4.471.576,78	-	-	40.749,47	-
13	2018	dez-18	-	496.841,86	4.968.418,64	-	-	43.811,51	-
12	2019	jan-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
11	2019	fev-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
10	2019	mar-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
9	2019	abr-19	-	-	4.968.418,64	-	-	40.880,14	-
8	2019	mai-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
7	2019	jun-19	-	-	4.968.418,64	-	-	43.811,51	-
6	2019	jul-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
5	2019	ago-19	-	-	4.968.418,64	-	-	43.811,51	-
4	2019	set-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
3	2019	out-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
2	2019	nov-19	-	-	4.968.418,64	-	-	43.811,51	-
1	2019	dez-19	-	-	4.968.418,64	-	-	45.277,19	-
0	2020	jan-20	-	-	4.968.418,64	-	-	43.811,51	-
0	2020	fev-20	-	-	4.916.119,50	-	-	45.277,19	-
0	2020	mar-20	-	-	4.863.820,35	-	-	44.800,59	52.299,14
0	2020	abr-20	-	-	4.811.521,21	-	-	41.454,34	52.299,14
0	2020	mai-20	-	-	4.759.222,07	-	-	43.847,39	52.299,14
0	2020	jun-20	-	-	4.706.922,92	-	-	41.966,82	52.299,14
0	2020	jul-20	-	-	4.654.623,78	-	-	42.894,18	52.299,14
0	2020	ago-20	-	-	4.602.324,63	-	-	41.044,47	52.299,14
0	2020	set-20	-	-	4.550.025,49	-	-	41.940,98	52.299,14
0	2020	out-20	-	-	4.497.726,35	-	-	41.464,38	52.299,14
0	2020	nov-20	-	-	4.445.427,20	-	-	39.660,95	52.299,14
0	2020	dez-20	-	-	4.393.128,06	-	-	40.511,17	52.299,14
0	2021	jan-21	-	-	4.340.828,92	-	-	38.738,60	52.299,14
0	2021	fev-21	-	-	4.288.529,77	-	-	39.557,97	52.299,14
0	2021	mar-21	-	-	4.236.230,63	-	-	39.081,37	52.299,14
0	2021	abr-21	-	-	4.183.931,49	-	-	34.855,70	52.299,14
0	2021	mai-21	-	-	4.131.632,34	-	-	38.128,16	52.299,14
0	2021	jun-21	-	-	4.079.333,20	-	-	36.432,73	52.299,14
			-	-		-	-	37.174,96	52.299,14

0	2021	jul-21	41	-	-	4.027.034,06	-	35.510,38	52.299,14
0	2021	ago-21	42	-	-	3.974.734,91	-	36.221,75	52.299,14
0	2021	set-21	43	-	-	3.922.435,77	-	35.745,15	52.299,14
0	2021	out-21	44	-	-	3.870.136,62	-	34.126,86	52.299,14
0	2021	nov-21	45	-	-	3.817.837,48	-	34.791,95	52.299,14
0	2021	dez-21	46	-	-	3.765.538,34	-	33.204,51	52.299,14
0	2022	jan-22	47	-	-	3.713.239,19	-	33.838,74	52.299,14
0	2022	feb-22	48	-	-	3.660.940,05	-	33.362,14	52.299,14
0	2022	mar-22	49	-	-	3.608.640,91	-	29.691,89	52.299,14
0	2022	abr-22	50	-	-	3.556.341,76	-	32.408,94	52.299,14
0	2022	mai-22	51	-	-	3.504.042,62	-	30.898,64	52.299,14
0	2022	jun-22	52	-	-	3.451.743,48	-	31.455,73	52.299,14
0	2022	jul-22	53	-	-	3.399.444,33	-	29.976,30	52.299,14
0	2022	ago-22	54	-	-	3.347.145,19	-	30.502,53	52.299,14
0	2022	set-22	55	-	-	3.294.846,05	-	30.025,93	52.299,14
0	2022	out-22	56	-	-	3.242.546,90	-	28.592,77	52.299,14
0	2022	nov-22	57	-	-	3.190.247,76	-	29.072,72	52.299,14
0	2022	dez-22	58	-	-	3.137.948,61	-	27.670,43	52.299,14
0	2023	jan-23	59	-	-	3.085.649,47	-	28.119,52	52.299,14
0	2023	feb-23	60	-	-	3.033.350,33	-	27.642,92	52.299,14
0	2023	mar-23	61	-	-	2.981.051,18	-	24.528,08	52.299,14
0	2023	abr-23	62	-	-	2.928.752,04	-	26.689,71	52.299,14
0	2023	mai-23	63	-	-	2.876.452,90	-	25.364,56	52.299,14
0	2023	jun-23	64	-	-	2.824.153,75	-	25.736,51	52.299,14
0	2023	jul-23	65	-	-	2.771.854,61	-	24.442,21	52.299,14
0	2023	ago-23	66	-	-	2.719.555,47	-	24.783,30	52.299,14
0	2023	set-23	67	-	-	2.667.256,32	-	24.306,70	52.299,14
0	2023	out-23	68	-	-	2.614.957,18	-	23.058,69	52.299,14
0	2023	nov-23	69	-	-	2.562.658,04	-	23.353,50	52.299,14
0	2023	dez-23	70	-	-	2.510.358,89	-	22.136,34	52.299,14
0	2024	jan-24	71	-	-	2.458.059,75	-	22.400,29	52.299,14
0	2024	feb-24	72	-	-	2.405.760,60	-	21.923,69	52.299,14
0	2024	mar-24	73	-	-	2.353.461,46	-	20.058,55	52.299,14
0	2024	abr-24	74	-	-	2.301.162,32	-	20.970,49	52.299,14
0	2024	mai-24	75	-	-	2.248.863,17	-	19.830,47	52.299,14
0	2024	jun-24	76	-	-	2.196.564,03	-	20.017,28	52.299,14
0	2024	jul-24	77	-	-	2.144.264,89	-	18.908,12	52.299,14
0	2024	ago-24	78	-	-	2.091.965,74	-	19.064,08	52.299,14
0	2024	set-24	79	-	-	2.039.666,60	-	18.587,48	52.299,14
0	2024	out-24	80	-	-	1.987.367,46	-	17.524,60	52.299,14
0	2024	nov-24	81	-	-	1.935.068,31	-	17.634,27	52.299,14

0	2024	dez-24	82	-	-	1.882.769,17	-	16.602,25	52.299,14
0	2025	jan-25	83	-	-	1.830.470,03	-	16.681,07	52.299,14
0	2025	fev-25	84	-	-	1.778.170,88	-	16.204,47	52.299,14
0	2025	mar-25	85	-	-	1.725.871,74	-	14.200,47	52.299,14
0	2025	abr-25	86	-	-	1.673.572,59	-	15.251,26	52.299,14
0	2025	mai-25	87	-	-	1.621.273,45	-	14.296,38	52.299,14
0	2025	jun-25	88	-	-	1.568.974,31	-	14.298,06	52.299,14
0	2025	jul-25	89	-	-	1.516.675,16	-	13.374,04	52.299,14
0	2025	ago-25	90	-	-	1.464.376,02	-	13.344,85	52.299,14
0	2025	set-25	91	-	-	1.412.076,88	-	12.868,25	52.299,14
0	2025	out-25	92	-	-	1.359.777,73	-	11.990,52	52.299,14
0	2025	nov-25	93	-	-	1.307.478,59	-	11.915,05	52.299,14
0	2025	dez-25	94	-	-	1.255.179,45	-	11.068,17	52.299,14
0	2026	jan-26	95	-	-	1.202.880,30	-	10.961,84	52.299,14
0	2026	fev-26	96	-	-	1.150.581,16	-	10.485,24	52.299,14
0	2026	mar-26	97	-	-	1.098.282,02	-	9.036,66	52.299,14
0	2026	abr-26	98	-	-	1.045.982,87	-	9.532,04	52.299,14
0	2026	mai-26	99	-	-	993.683,73	-	8.762,30	52.299,14
0	2026	jun-26	100	-	-	941.384,58	-	8.578,83	52.299,14
0	2026	jul-26	101	-	-	889.085,44	-	7.839,95	52.299,14
0	2026	ago-26	102	-	-	836.786,30	-	7.625,63	52.299,14
0	2026	set-26	103	-	-	784.487,15	-	7.149,03	52.299,14
0	2026	out-26	104	-	-	732.188,01	-	6.456,43	52.299,14
0	2026	nov-26	105	-	-	679.888,87	-	6.195,82	52.299,14
0	2026	dez-26	106	-	-	627.589,72	-	5.534,08	52.299,14
0	2027	jan-27	107	-	-	575.290,58	-	5.242,62	52.299,14
0	2027	fev-27	108	-	-	522.991,44	-	4.766,02	52.299,14
0	2027	mar-27	109	-	-	470.692,29	-	3.872,85	52.299,14
0	2027	abr-27	110	-	-	418.393,15	-	3.812,81	52.299,14
0	2027	mai-27	111	-	-	366.094,01	-	3.228,21	52.299,14
0	2027	jun-27	112	-	-	313.794,86	-	2.859,61	52.299,14
0	2027	jul-27	113	-	-	261.495,72	-	2.305,86	52.299,14
0	2027	ago-27	114	-	-	209.196,57	-	1.906,40	52.299,14
0	2027	set-27	115	-	-	156.897,43	-	1.429,80	52.299,14
0	2027	out-27	116	-	-	104.598,29	-	922,34	52.299,14
0	2027	nov-27	117	-	-	52.299,14	-	476,60	52.299,14
0	2027	dez-27	118	-	-	-	-	-	-
0	2028	jan-28	119	-	-	-	-	-	-
0	2028	fev-28	120	-	-	-	-	-	-
0	2028	mar-28	121	-	-	-	-	-	-
0	2028	mar-28	122	-	-	-	-	-	-